

Marcelo Barbosa
SACRAMONE

COMENTÁRIOS À
**LEI DE
RECUPERAÇÃO
DE EMPRESAS
e FALÊNCIA**

4ª edição
2023

saraiva  jur



saraiva
EDUCAÇÃO



saraiva
JURA

Av. Paulista, 901, Edifício CVK, 4ª andar
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01310-100

SAC | sac.sets@saraivaeducacao.com.br

Diretoria executiva	Flávia Alves Bravin
Diretoria editorial	Ana Paula Santos Matos
Gerência de produção e projetos	Fernando Penteadó
Gerência editorial	Thais Cassoli Reato César
Novos projetos	Aline Darcy Fiór de Souza Dalila Costa de Oliveira
Edição	Jeferson Costa da Silva (coord.) Marisa Amaro dos Reis
Design e produção	Daniele Debora de Souza (coord.) Daniela Nogueira Secondo Carmilla Felix Cianelli Chaves Claudirene de Moura Santos Silva Deborah Mattos Lais Soriano Tiago Dela Rosa
Planejamento e projetos	Cintia Aparecida dos Santos Daniela Maria Chaves Carvalho Emily Larissa Ferreira da Silva Kelli Priscila Pinto
Diagramação	Manuel Rebelato Miramontes
Revisão	Rita Sorrocha
Capa	Das Cinzas Design / Paulo Caetano
Produção gráfica	Marli Rampim Sergio Luiz Pereira Lopes
Impressão e acabamento	Vox Gráfica

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
(CIP)**
VAGNER RODOLFO DA SILVA - CRB-8/9410

S123c	Sacramone, Marcelo Barbosa
	Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência / Marcelo Barbosa Sacramone. - 4. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2023.
	776 p.
	ISBN 978-65-5362-771-0 (Impresso)
	1. Direito. 2. Direito empresarial. 3. Lei de Recuperação de Empresas e Falência. I. Maciel, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. II. Título.
2022-3111	CDD 346.07 CDU 347.7

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito empresarial	346.07
2. Direito empresarial	347.7

1229101

Data de fechamento da edição: 14-11-2022

Dúvidas? Acesse www.saraivaeducacao.com.br

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Saraiva Educação. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/96 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CÓD. OBRA	025439	CL	007961	CAE	017399
-----------	--------	----	--------	-----	--------

SUMÁRIO

<i>Agradecimentos</i>	V
<i>Prefácio à quarta edição</i>	VII
<i>Prefácio à terceira edição</i>	XI
<i>Prefácio à segunda edição</i>	XIII
<i>Prefácio à primeira edição</i>	XV
<i>Nota do autor à quarta edição</i>	XIX
<i>Nota do autor à segunda edição</i>	XXI
<i>Nota do autor à primeira edição</i>	XXIII
<i>Introdução</i>	

Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1^a	7
Sujeitos da falência e sujeitos da recuperação.....	7
Empresário individual de responsabilidade ilimitada e sua caracterização.....	8
Os profissionais intelectuais.....	9
Empresário irregular.....	11
Produtor rural.....	11
Pessoas jurídicas empresárias.....	12
Sociedade em comum.....	13
Sociedade em conta de participação.....	14
Agentes econômicos não empresários.....	15
Clube de futebol sob a forma de associação.....	16
Sociedades de propósito específico.....	17

Art. 2ª	21
Pessoas excluídas da falência e da recuperação.....	21
Sociedade de economia mista e empresa pública	22
Entidades fechadas de previdência complementar	25
Instituições financeiras públicas ou privadas, cooperativa de crédito e operadora de consórcio.....	25
Entidades abertas de previdência complementar, sociedade seguradora e sociedades de capitalização.....	28
Sociedade operadora de plano de assistência à saúde.....	28
Concessionária de energia elétrica.....	29
Art. 3ª	30
Juízo do principal estabelecimento	30
Filial da empresa estrangeira que tenha sede fora do Brasil.....	32
Empresário ambulante ou cuja atividade foi interrompida.....	33
Natureza da competência.....	33
Art. 4ª (VETADO)	34
A intervenção do Ministério Público.....	34

Capítulo II **DISPOSIÇÕES COMUNS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E À FALÊNCIA**

SEÇÃO I **Disposições Gerais**

Art. 5ª	37
Obrigações excluídas da falência e da recuperação judicial.....	37
Obrigações a título gratuito.....	38
Despesas para fazer parte da falência ou recuperação judicial	39
Custas judiciais.....	42
Art. 6ª	42
Suspensão das execuções em face da falida.....	44
Suspensão das execuções em face da recuperanda	46
A tutela de urgência.....	47
O <i>Stay Period</i> e sua prorrogação.....	48
Suspensão das execuções, medidas constritivas e o plano alternativo.....	49

Medidas de constrição sobre os bens da falida ou da recuperanda	50
Juízo universal da recuperação judicial	51
Ações de despejo	54
Habilitações de crédito durante o período de suspensão da recuperação.....	56
Suspensão da prescrição	56
Demandas que não se suspendem	57
a) Ações ilíquidas	57
b) Reclamações trabalhistas.....	58
c) Execução fiscal na recuperação judicial.....	59
i. A diferença entre o crédito fiscal tributário e o crédito fiscal não tributário	61
ii. Penalidades administrativas aos empregadores e contribuições sociais	63
d) Ações e execuções de credores titulares de créditos não sujeitos à recuperação judicial.....	64
e) Execuções decorrentes de atos cooperativos praticados pelas sociedades cooperativas com seus cooperados.....	65
f) Ações e execuções em face dos coobrigados na recuperação judicial.....	66
i. A exceção da suspensão das execuções trabalhistas contra responsável subsidiário.....	67
g) Arbitragens.....	68
Reserva de créditos.....	68
Prevenção	70
Art. 6º-A.....	71
Vedação à distribuição de dividendos	71
Art. 6º-B.....	72
Tributação sobre o ganho de capital nas alienações de bens.....	72
Art. 6º-C.....	73
Responsabilidade secundária.....	73
SEÇÃO II	
Da Verificação e da Habilitação de Créditos	
Art. 7º	74
Verificação de créditos.....	74
Ônus de se habilitar	75

Fase administrativa.....	76
Habilitações ou divergências administrativas de crédito.....	76
Lista de credores apresentada pelo administrador judicial.....	77
Art. 7^a-A.....	79
Suspensão das execuções fiscais em face da Massa Falida	80
Habilitação de crédito tributário na falência.....	82
A competência para a apreciação do crédito fiscal	84
Art. 8^a.....	84
Fase judicial: impugnação judicial	85
Ônus sucumbenciais	86
Art. 9^a.....	87
Requisitos da habilitação ou divergência administrativa.....	87
Atualização do crédito e juros	88
Créditos de devedores falidos em razão da extensão da falência	90
Demonstração da origem do crédito.....	91
Especificação da garantia.....	92
Art. 10.....	92
Habilitação retardatária	93
Perda do direito de voto	94
Perda do direito aos rateios parciais já realizados	94
Recolhimento de custas judiciais	95
Reserva de valores na falência.....	96
Reserva de valores na recuperação judicial.....	96
Termo final de apresentação e decadência	97
Quadro-Geral de Credores.....	98
Ação rescisória de quadro-geral de credores	99
Julgamento das habilitações e encerramento da recuperação judicial.....	99
Art. 11.....	100
Defesa na impugnação	100
Art. 12.....	101
Manifestação do devedor e do Comitê na impugnação	101
Intervenção do Ministério Público na impugnação	102

Art. 13.	102
Petição inicial da impugnação	102
Art. 14.	103
Ausência de impugnações	103
Art. 15.	104
Julgamento antecipado das impugnações	104
Decisão saneadora e produção probatória	105
Art. 16.	105
Reserva de valores em razão de habilitação ou impugnação na falência	106
Rateio parcial e ordem de prioridade na verificação de crédito	107
Otimização da verificação do crédito na falência e extinção das obrigações do falido	107
Art. 17.	108
Natureza da decisão que julga a impugnação	108
Recurso da sentença da impugnação	109
Legitimidade para sua interposição	109
Procedimento do recurso	110
Art. 18.	110
Quadro-geral de credores	110
Art. 19.	111
Ação de retificação ou rescisória do quadro-geral de credores	111
Competência da ação de retificação	112
Caução na ação de retificação	112
Art. 20.	112
Habilitação de credor particular do sócio	113

SEÇÃO II-A

Das Conciliações e das Mediações Antecedentes ou Incidentais aos Processos de Recuperação Judicial

Art. 20-A.	113
Conciliação e mediação na recuperação judicial.....	114
Nomeação do mediador ou conciliador	114
Confidencialidade	115
Suspensão de prazos	116

Art. 20-B.	116
Objetos das mediações ou conciliações	117
Vedações legais.....	117
Conciliações ou mediações antecedentes à recuperação judicial.....	118
Art. 20-C.	119
Homologação do acordo obtido por meio da conciliação ou da mediação	119
Distribuição do pedido de recuperação judicial ou extrajudicial posteriormente à conciliação ou mediação	120
Art. 20-D.	120
Procedimento da conciliação e da mediação	120

SEÇÃO III

Do Administrador Judicial e do Comitê de Credores

Art. 21.	120
Natureza jurídica do administrador judicial e do Comitê de Credores	121
O Decreto-Lei n. 7.661/45 e a nomeação do administrador judicial entre os maiores credores	121
Requisitos para a nomeação do administrador judicial	122
Nomeação de mais do que um administrador judicial	124
Administrador judicial pessoa jurídica	125
Art. 22.	125
Funções do administrador judicial: desnecessidade de autorização judicial	128
Funções comuns à recuperação judicial e à falência	128
a) Prestação de informações	128
b) Elaboração da lista de credores e do quadro-geral de credores	130
c) Requerimento da convocação de Assembleia Geral de Credores ao juiz.....	130
d) Requerimento da contratação de auxiliares	130
e) Demais manifestações exigidas por Lei	131
f) Estimular a conciliação e a mediação	131
g) Manter endereço eletrônico (<i>site</i>) do administrador judicial com as informações do processo.....	131
h) Manter <i>e-mail</i> específico para a verificação de crédito	132
i) Responder diretamente os ofícios e solicitações	132
Funções exclusivas da recuperação judicial	132



a) Fiscalização da recuperanda	132
b) Apresentação de relatórios mensais	133
c) Apresentação do relatório sobre o plano de recuperação judicial	133
d) Fiscalizar a regularidade das negociações entre devedores e credores	134
Funções exclusivas da falência	135
a) Garantir o acesso dos credores à escrituração contábil do devedor	135
b) Assumir a representação da Massa Falida	135
c) Abrir as correspondências do devedor	136
d) Apresentar relatório com as causas da falência	137
e) Arrecadar e avaliar os bens	137
f) Realizar os ativos e cobrar os créditos	138
g) Remir os bens penhorados ou retidos	139
h) Relatório mensal de suas atividades e prestação de contas	139
i) Arrecadação dos depósitos realizados em processos administrativos ou judiciais	140
Art. 23	141
Não apresentação das contas ou dos relatórios pelo administrador judicial	141
Art. 24	142
Remuneração do administrador judicial	142
Forma de pagamento do administrador judicial	143
Remuneração do administrador judicial substituído, destituído ou cujas contas não foram aprovadas	145
Remuneração do administrador judicial na recuperação judicial ou falência de EPP e ME	145
Remuneração do administrador judicial na recuperação judicial do produtor rural	146
Art. 25	146
Responsável pelo pagamento da remuneração do administrador judicial	146
Art. 26	147
Comitê de Credores	147
Instituição do Comitê de Credores	148
Requisitos para ser membro do Comitê de Credores	149
Composição do Comitê de Credores	149

Art. 27	150
Funções do Comitê de Credores	151
Fiscalização das atividades e exame das contas do administrador judicial.....	151
Zelar pela regularidade do processo	151
Emitir parecer sobre reclamações dos interessados	152
Requerer a convocação da AGC.....	152
Manifestar-se quando determinado pela lei	152
Fiscalizar a atividade do recuperando e o cumprimento do plano.....	153
Alienação dos bens do ativo permanente	153
Quórum de votação	154
Art. 28	154
Atribuições na inexistência do Comitê de Credores	154
Art. 29	155
Remuneração do Comitê de Credores	155
Art. 30	156
Impedimentos para administrador judicial e membros do Comitê de Credores....	156
Procedimento para substituição em razão dos impedimentos	157
Remuneração em razão do reconhecimento do impedimento	158
Art. 31	159
Substituição do administrador judicial e do membro do Comitê de Credores.....	159
Destituição do administrador judicial e do membro do Comitê de Credores.....	160
Art. 32	160
Responsabilidade do administrador judicial e membros do Comitê de Credores .	161
Responsabilidade subjetiva.....	161
Ação de responsabilização	162
Art. 33	163
Termo de compromisso.....	163
Art. 34	163
Falta de assinatura do termo de compromisso.....	163

SEÇÃO IV Da Assembleia-Geral de Credores

Art. 35		163
	Comunhão de interesses	164
	Autonomia da Assembleia Geral de Credores.....	165
	Atribuições da Assembleia Geral de Credores.....	166
	a) Aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial.....	166
	b) Aprovação ou rejeição da proposta de aditamento ao plano de recuperação judicial anteriormente aprovado	166
	c) Constituição do Comitê de Credores, escolha ou substituição de seus membros	166
	d) Deliberação sobre o pedido de desistência da recuperação judicial pelo devedor.....	167
	e) Escolha do gestor judicial	167
	f) Modalidade extraordinária de realização do ativo	167
	g) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores	167
Art. 36		167
	Procedimento de convocação da Assembleia Geral de Credores.....	168
	a) Legitimidade para convocação.....	168
	b) Publicidade.....	169
	c) Prazo de convocação	169
	d) Conteúdo do edital de convocação	170
	e) Despesas com a convocação	170
Art. 37		170
	Presidente e secretários da Assembleia Geral de Credores	171
	Procedimento da Assembleia Geral de Credores	172
	Quórum de instalação	172
	Representação voluntária	173
	Representação legal.....	174
	Representação dos debenturistas e <i>bondholders</i>	176
	Representação por sindicato	177
	Suspensão da Assembleia Geral de Credores	177
	Submissão de matérias à votação	178

Art. 38	178
Cômputo do voto.....	178
Conversão do crédito em moeda estrangeira	179
Art. 39	179
Direito de voto dos credores incluídos nas listas de credores.....	180
Credores habilitados ou com reserva	181
Direito de voto dos credores retardatários.....	181
Direito de voto dos credores proprietários e em razão de adiantamento de contrato de câmbio.....	181
Formas alternativas de deliberação	182
a) Termo de adesão.....	183
b) Assembleia eletrônica ou assembleia virtual.....	183
c) Outros mecanismos de deliberação.....	184
Cessão de crédito e promessa de cessão	184
Invalidade das deliberações assembleares.....	185
a) Vícios de convocação ou instalação.....	185
b) Vício de deliberação.....	186
i. Efeitos da invalidade.....	187
c) Vício de voto: abuso de direito	187
i. Vício do voto e anulação da Assembleia	189
Art. 40	190
Suspensão ou adiamento da Assembleia Geral de Credores.....	190
Tutelas de urgência para permitir o voto.....	191
Art. 41	192
Composição da Assembleia Geral de Credores	192
a) Credor trabalhista e decorrente de acidente de trabalho.....	193
b) Credor titular de crédito com garantia real.....	194
c) Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados	194
d) Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.....	195
Art. 42	195

Quórum de deliberação.....	195
Art. 43.....	196
Impedimento ao exercício do voto	196
Credores impedidos de votar	197
a) Sócios do devedor	197
b) Controlador.....	197
c) Sociedades controladas e coligadas	198
d) Credores cujos sócios tenham participação relevante.....	199
e) Parentes ou afins	199
Cessão do crédito do credor impedido de votar.....	200
Art. 44.....	201
Eleição dos representantes do Comitê de Credores	202
Art. 45.....	202
Quórum ordinário de aprovação do plano de recuperação judicial	202
Credor sem direito de voto.....	203
Art. 45-A.....	203
Termo de adesão.....	204
Art. 46.....	204
Formas alternativas de liquidação do ativo na falência	205

CAPÍTULO III DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 47.....	207
A concordata e sua ineficiência	207
Conceito de recuperação judicial.....	208
Preservação da empresa e sua função social	209
Art. 48.....	211
Legitimidade para o pedido de recuperação judicial	212
a) Ser empresário ou sociedade empresária.....	212
b) Exercício atual de atividade regular há dois anos.....	213
c) Não seja o empresário impedido	214

Demais legitimados ao pedido de recuperação judicial.....	215
Produtor rural	216
Art. 48-A.....	218
Recuperação judicial de companhia aberta	218
Art. 49.....	219
Créditos submetidos à recuperação judicial	219
Créditos garantidos por penhor sobre título de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras ou valores mobiliários.....	221
Negócio jurídico sob condição suspensiva	222
Créditos decorrentes de contratos bilaterais cuja contraprestação ainda não foi cumprida	223
Credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis ...	224
Crédito excedente ao valor do bem dado em garantia	226
Renúncia do credor à propriedade fiduciária para se sujeitar ao plano de recuperação judicial	227
Requisitos para a constituição da propriedade fiduciária.....	227
A avaliação dos bens ou direitos alienados/cedidos fiduciariamente.....	230
Propriedade fiduciária sobre bens de terceiros	230
Proprietário fiduciário e direito à taxa de ocupação	232
Créditos titularizados pelos demais credores proprietários.....	233
Amortização do crédito na cessão fiduciária	234
Apreensão ou retirada dos bens de capital essenciais à atividade	235
Adiantamento de contrato de câmbio para exportação.....	237
Créditos integrantes do patrimônio de afetação na recuperação judicial.....	238
Créditos objeto de compensação	239
Cláusula de vencimento antecipado em razão da recuperação judicial	242
Créditos em face dos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso	244
Sub-rogação no crédito	245
Créditos em face do produtor rural e não relacionados à atividade rural ou não contabilizados	246
Créditos em face do produtor rural e decorrentes de operações de crédito rural .	247
Crédito para a aquisição de propriedades rurais.....	248

Créditos dos representantes comerciais	249
Art. 50	249
Meios de recuperação judicial.....	251
Concessão de prazos e condições especiais para pagamento	252
Supressão ou alteração da garantia real.....	253
Alteração das condições dos créditos em moeda estrangeira	253
Operações e reorganizações societárias	254
Transferência das participações societárias e alteração do controle societário	256
Substituição dos administradores ou administração compartilhada	257
Aumento do capital social e a conversão da dívida em participação societária	258
Trespasse, alienação parcial de bens e arrendamento	260
Venda integral da devedora.....	260
Redução salarial, compensação de horários e redução de jornada.....	261
Dação em pagamento ou novação do débito	261
Constituição de sociedade de credores ou sociedade de propósito específico	262
Emissão de valores mobiliários	263
Cláusulas que limitam a convalidação por descumprimento do plano de recuperação judicial.....	263
Tributação sobre o ganho de capital resultante da alienação de bens.....	263
Art. 50-A	264
Tributação sobre o desconto decorrente das renegociações de dívidas	264

SEÇÃO II

Do Pedido e do Processamento da Recuperação Judicial

Art. 51	265
Petição inicial da recuperação judicial	267
Demonstrações contábeis	268
Descrição das sociedades integrantes de grupo societário	269
Documentos contábeis das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	270
Relação dos credores	270
Relação dos empregados	272
Certidão de regularidade	272
Relação de bens particulares dos sócios controladores e administradores	272

Extratos das contas bancárias e aplicações financeiras	274
Certidões dos cartórios de protesto	274
Relação de ações judiciais e procedimentos arbitrais	274
Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	275
O valor da causa.....	275
O recolhimento de custas processuais e a assistência judiciária gratuita	276
Demonstração de crise de insolvência pelo produtor rural	277
Demonstrativos contábeis pelo produtor rural	277
Art. 51-A.....	278
Constatação preliminar ou perícia prévia	279
Art. 52.....	281
Ausência de documentos indispensáveis.....	282
Decisão de processamento da recuperação judicial.....	282
Dispensa das certidões negativas para a contratação	283
a) Certidões negativas para a contratação com o Poder Público.....	283
Suspensão de ações e execuções contra a recuperanda.....	284
Prestação mensal de contas.....	285
Publicidade da decisão de processamento da recuperação judicial	285
Constituição do Comitê de Credores	286
Desistência do pedido.....	286
Protesto de títulos e negativação nos cadastros de inadimplentes.....	286

SEÇÃO III

Do Plano de Recuperação Judicial

Art. 53.....	287
Legitimidade para a apresentação do plano de recuperação judicial.....	288
Prazo para apresentação	289
Conteúdo do plano de recuperação judicial.....	289
Edital de recebimento do plano de recuperação judicial	290
Art. 54.....	291
Limites ao pagamento dos credores trabalhistas ou acidentários	291
Limitação de pagamento ao prazo de um ano	292
Extensão do prazo para pagamento dos credores trabalhistas.....	293

Crédito trabalhista de natureza estritamente salarial vencido nos três meses antes do pedido.....	293
---	-----

SEÇÃO IV

Do Procedimento de Recuperação Judicial

Art. 55.	294
Objecção ao plano de recuperação judicial	294
Prazo de apresentação das objeções.....	295
Legitimidade para apresentação de objeções	295
Art. 56.	296
Convocação da Assembleia Geral de Credores.....	297
Eleição dos membros do Comitê de Credores	298
Alteração do plano de recuperação judicial.....	299
Deliberação de rejeição do plano de recuperação judicial.....	300
Plano de recuperação judicial apresentado pelos credores.....	300
Requisitos do plano alternativo dos credores	301
Direitos de recesso e preferência e o tratamento dos créditos dos sócios	305
Suspensão da Assembleia Geral de Credores.....	305
Art. 56-A.	306
Termo de adesão para a deliberação sobre o plano	306
Oposição ao resultado da deliberação sobre o plano de recuperação judicial pela Assembleia Geral de Credores.....	307
Art. 57.	308
Certidão negativa de débito tributário	308
Art. 58.	310
Quórum alternativo de aprovação (<i>cram down</i>).....	310
Impossibilidade de obtenção do requisito legal de aprovação de mais de 1/3 na classe que rejeitou o plano.....	312
Art. 58-A.	313
Apreciação da viabilidade econômica do plano de recuperação judicial.....	314
Intervenção judicial na aprovação do plano de recuperação judicial	315
Rejeição do plano de recuperação judicial.....	316
Art. 59.	316

Efeitos da concessão da recuperação judicial: a novação dos créditos	317
Efeito da concessão sobre as garantias dos terceiros.....	317
Efeito da concessão sobre as ações e execuções	319
Formação do título executivo judicial.....	319
A concessão da recuperação judicial e o protesto dos títulos.....	320
Art. 60.....	321
A alienação de ativos	321
A alienação mediante <i>stalking horse</i>	321
Sucessão do arrematante.....	323
Art. 60-A.....	325
Unidade Produtiva Isolada (UPI): conceito	325
A desnecessidade de serem secundários ou de remanescerem bens.....	327
Art. 61.	328
Período de fiscalização judicial	328
Possibilidade de dispensa do período de fiscalização judicial.....	330
Termo <i>a quo</i> do período de fiscalização judicial e carência no cumprimento das obrigações	330
Aditamento ou alteração do plano de recuperação judicial aprovado	332
Art. 62.....	334
Execução das obrigações descumpridas após o prazo de fiscalização judicial.....	334
Art. 63.....	335
Encerramento da recuperação judicial	335
Art. 64.....	336
Manutenção do devedor em recuperação judicial na condução de sua atividade	337
Destituição do devedor ou dos administradores da pessoa jurídica.....	338
Art. 65.....	340
Nomeação do gestor judicial.....	340
Art. 66.....	341
Alienação ou oneração de bens após pedido de recuperação judicial.....	342
Convocação de Assembleia Geral de Credores.....	343
Não sucessão do adquirente dos ativos nas obrigações do devedor.....	344
Art. 66-A.....	345

Alienação ou oneração de bens sem aprovação dos credores ou autorização judicial	346
Preservação do negócio jurídico de alienação ou oneração.....	346
Art. 67.....	347
Créditos contraídos durante a recuperação judicial	347
Benefício aos créditos existentes anteriormente ao pedido de recuperação judicial	348
<i>A par conditio creditorum</i> na recuperação judicial – as subclasses de credores	348
Art. 68.....	351
Parcelamento de créditos tributários	351
A transação com a União Federal	354
Art. 69.....	356
Inclusão da expressão “em recuperação judicial”	356

SEÇÃO IV-A

Do Financiamento do Devedor e do Grupo Devedor durante a Recuperação Judicial

Art. 69-A.....	357
O financiamento do empresário em recuperação (<i>DIP financing</i>)	357
Art. 69-B.....	358
Segurança jurídica do financiamento	359
Art. 69-C.....	360
Garantia subordinada.....	360
Art. 69-D.....	360
Rescisão do contrato de financiamento	361
Art. 69-E.....	361
Legitimidade para o contrato de financiamento	361
<i>DIP financing</i> celebrado com partes relacionadas	361
Art. 69-F.....	362
Garantidores do contrato de financiamento	362

SEÇÃO IV-B

Da Consolidação Processual e da Consolidação Substancial

Art. 69-G.....	363
Litisconsórcio ativo e sociedades integrantes de grupos empresariais.....	363

Consolidação processual.....	364
Competência na consolidação processual	365
Art. 69-H.....	366
Administrador judicial	366
Art. 69-I.....	367
Independência dos devedores na consolidação processual.....	367
Art. 69-J.....	368
Consolidação substancial.....	368
Consolidação substancial obrigatória e consolidação substancial voluntária	370
Litisconsórcio necessário.....	370
Art. 69-K.....	371
Lista única de credores para todo o grupo	371
Art. 69-L.....	372
Plano único para todas as recuperandas e deliberação única pelos credores	372

SEÇÃO V
Do Plano de Recuperação Judicial para Microempresas
e Empresas de Pequeno Porte

Art. 70.....	372
Recuperação judicial de ME e EPP.....	373
Conceito de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.....	373
Procedimento especial para a recuperação judicial.....	373
Verificação de crédito	374
Art. 70-A.....	374
Produtor rural de reduzido endividamento	374
Art. 71.....	374
Credores abrangidos.....	375
Plano especial de recuperação judicial	376
<i>Stay period</i> no procedimento especial	377
Art. 72.....	377
Procedimento especial e oposição de objeções ao plano de recuperação judicial	377
Período de fiscalização judicial no procedimento especial.....	378

CAPÍTULO IV DA CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA

Art. 73		381
	Convolação da recuperação judicial em falência.....	381
	Deliberação dos credores.....	382
	Não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo.....	382
	Rejeição do plano pelos credores e não apresentação ou rejeição do plano alternativo.....	383
	Descumprimento do plano de recuperação judicial aprovado	384
	Decretação da falência por prática de ato falimentar ou descumprimento de obrigação não submetida à recuperação judicial.....	384
	Descumprimento dos parcelamentos tributários ou da transação tributária	385
	Esvaziamento patrimonial da devedora.....	385
	Preservação dos atos de alienação.....	386
Art. 74		386
	Efeitos da convolação sobre os atos praticados na recuperação.....	386

CAPÍTULO V DA FALÊNCIA

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 75		387
	Princípios da falência.....	387
Art. 76		389
	Juízo Universal da Falência.....	389
	Indivisibilidade do Juízo Falimentar	390
	Exceções ao juízo indivisível falimentar.....	392
Art. 77		392
	Vencimento antecipado das obrigações.....	392
	Conversão dos créditos em moeda estrangeira	393
Art. 78		394
	Distribuição dos pedidos de falência.....	394
Art. 79		394

Preferência dos processos falimentares	395
Art. 80	395
Habilitações na hipótese de convalidação em falência	395
Art. 81	396
Extensão da falência.....	396
Art. 82	399
Responsabilidade dos acionistas, sócios de responsabilidade limitada ou administradores.....	399
Ação de responsabilização	400
Medidas cautelares e a investigação de desvio de ativos	401
Art. 82-A	402
Desconsideração das personalidades jurídicas e extensão de falência	402
Desconsideração da personalidade jurídica e grupo societário	404
Desconsideração da personalidade jurídica e recuperação judicial	406

Seção II

Da Classificação dos Créditos

Art. 83	408
Classificação dos créditos.....	409
Crédito trabalhista e decorrente de acidente de trabalho.....	410
a) FGTS	411
b) Multas rescisórias	412
c) Honorário de advogado	412
d) Remunerações devidas ao representante comercial pela representação	413
e) Limite de 150 salários mínimos.....	414
f) Cessão de crédito trabalhista na falência e na recuperação judicial.....	415
Credor com garantia real.....	416
a) Garantia real conferida sobre bem de terceiro	417
Credores tributários	418
a) Contribuições sociais e imposto de renda	419
Crédito com privilégio especial e crédito com privilégio geral.....	419
Créditos quirografários	420
Créditos subquirografários	420



Créditos subordinados.....	421
Juros posteriores à decretação da falência.....	422
Art. 84.....	423
Créditos extraconcursais: definição.....	423
Despesas cujo pagamento antecipado seja indispensável e créditos trabalhistas estritamente salariais.....	424
O financiamento ao devedor em recuperação judicial (<i>Dip financing</i>)	425
Créditos em dinheiro objeto de restituição.....	425
Remunerações devidas ao administrador judicial e seus auxiliares e reembolsos de despesas aos membros do Comitê de Credores	426
Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência	427
Obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial e obrigações contraídas após a decretação da falência	427
Quantias fornecidas à Massa pelos credores	429
Despesas com arrecadação, administração, realização do ativo e distribuição do seu produto, bem como custas do processo de falência	429
Custas judiciais relativas às ações e execuções em que a Massa Falida tenha sido vencida.....	429
Tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência.....	430

SEÇÃO III

Do Pedido de Restituição

Art. 85.....	430
Pedido de restituição.....	430
Coisas vendidas a crédito e entregues ao devedor nos 15 dias anteriores à decretação da sua falência	431
Art. 86.....	432
Restituições em dinheiro.....	432
a) Coisa alienada ou perdida antes do pedido de restituição	432
b) Adiantamento de contrato de câmbio para exportação.....	433
c) Restituição dos valores pagos em razão do contrato ineficaz.....	434
d) Tributos passíveis de retenção na fonte ou valores recebidos pelos agentes arrecadadores.....	434

Art. 87	435
Procedimento do pedido de restituição.....	436
Art. 88	437
Sentença do pedido de restituição.....	437
Condenação nas verbas sucumbenciais.....	438
Art. 89	439
Sentença de improcedência do pedido de restituição	439
Art. 90	439
Julgamento do pedido de restituição e recurso.....	439
Execução provisória	440
Art. 91	440
Efeito do pedido de restituição.....	440
Rateio dos valores aos requerentes.....	441
Art. 92	441
Ressarcimento das despesas de conservação	441
Art. 93	442
Embargos de terceiro	442
Impossibilidade de reconhecimento do conluio fraudulento nos embargos de terceiro.....	443

SEÇÃO IV

Do Procedimento para a Declaração da Falência

Art. 94	443
Insolvência jurídica e insolvabilidade econômica.....	444
Impontualidade injustificada.....	445
a) Obrigações líquidas e exigíveis.....	445
b) Materializada em título executivo.....	446
c) Protesto	447
d) Mínimo de 40 salários mínimos	448
e) Obrigações reclamáveis na falência.....	448
Execução frustrada	449
Prática de atos falimentares.....	450
Art. 95	451



Pedido de recuperação judicial como defesa no pedido de falência	451
Prazo de 10 dias	451
Cumulação com defesa de mérito	452
Forma	452
Art. 96.	453
Contestação no pedido de falência	453
Art. 97.	455
Legitimados ativos ao pedido de falência	455
a) Próprio devedor	456
b) Cônjuge, herdeiros e inventariante	456
c) Quotista e acionista	456
d) Credores	457
e) Credores fiscais	457
f) Credor que não tiver domicílio no Brasil	458
Art. 98.	458
Emenda à petição inicial	459
Citação no pedido de falência	459
Contestação e depósito elisivo	460
Depósito elisivo no pedido de falência por prática de ato falimentar	461
Depósito elisivo extemporâneo	462
Art. 99.	462
Sentença declaratória da falência	464
Identificação do falido e de seus administradores	464
Termo legal da falência	465
Lista dos credores do falido	465
Prazo para as habilitações administrativas	465
Suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido	466
Atos de disposição ou oneração de bens do falido	466
Diligências necessárias	466
Anotação da expressão “falido” no nome empresarial	466
Nomeação do administrador judicial e caução	467
Ofícios aos órgãos e às repartições públicas	468

Continuação provisória ou lacração do estabelecimento empresarial	469
Constituição do Comitê de Credores	469
A intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas	470
Publicação de edital	470
Revogação da sentença de declaratória de falência em razão de composição	470
Plano de realização de ativos	471
Art. 100.	472
Recurso da sentença declaratória de falência	472
Recurso da sentença denegatória da falência	472
Art. 101.	473
Responsabilização do requerente de má-fé	473

SEÇÃO V

Da Inabilitação Empresarial, dos Direitos e Deveres do Falido

Art. 102.	474
Efeitos da sentença de decretação de falência sobre o falido	474
Inabilitação do falido	474
Art. 103.	476
Perda do direito de administração dos bens	476
Direito de fiscalização	476
Intervenção como assistente	477
Art. 104.	478
Deveres impostos ao falido	479
Assinar o termo de comparecimento	480
Entregar os livros e demais instrumentos de escrituração ao administrador judicial	481
Entregar ao administrador judicial todos os bens e informações necessárias para administrá-los	481
Comunicar a pretensão de se ausentar da comarca	481
Manifestar-se sempre que for determinado	482
Apresentar arquivo eletrônico com a relação de seus credores ao administrador judicial	482

SEÇÃO VI

Da Falência Requerida pelo Próprio Devedor

Art. 105.	483
Autofalência.....	483
Pedido de decretação da autofalência.....	484
Pedido de autofalência feito por liquidante ou interventor.....	485
Demonstrações contábeis.....	486
Relação nominal dos credores.....	487
Livros obrigatórios e demais documentos contábeis.....	487
Relação de seus administradores nos últimos cinco anos.....	487
Art. 106.	487
Processamento do pedido de autofalência.....	488
Impugnação ao pedido.....	488
Desistência ao pedido.....	490
Art. 107.	490
Sentença declaratória da autofalência.....	490

SEÇÃO VII

Da Arrecadação e da Custódia dos Bens

Art. 108.	490
Arrecadação dos bens e documentos.....	491
Momento da arrecadação.....	491
A decretação de sigilo em incidentes investigatórios e de arrecadação de bens... ..	492
Bens e documentos a serem arrecadados.....	493
Bens não arrecadáveis.....	495
Avaliação.....	496
Guarda e responsabilidade.....	496
Art. 109.	497
Lacração do estabelecimento.....	497
Art. 110.	498
Inventário e laudo de avaliação.....	498
Art. 111.	499
Adjudicação pelos credores.....	499
Art. 112.	500
Remoção dos bens.....	500

Art. 113.	501
Venda antecipada	501
Art. 114.	502
Contratos para a produção de renda	502
Art. 114-A.	504
Caução no processo de falência	504

SEÇÃO VIII

Dos Efeitos da Decretação da Falência sobre as Obrigações do Devedor

Art. 115.	506
Efeitos da falência sobre as obrigações do devedor	506
Art. 116.	507
Suspensão do direito de retenção	507
Suspensão do direito de retirada ou da apuração dos haveres	507
Art. 117.	508
Não resolução dos contratos bilaterais	508
Cláusula resolutiva contratual em razão da falência	510
Art. 118.	512
Contrato unilateral.....	512
Art. 119.	512
Contratos específicos.....	513
a) Compra e venda com coisa em trânsito	513
b) Compra e venda de coisas compostas	514
c) Compra e venda ou prestação de serviços mediante pagamento do preço a prestações	515
d) Compra e venda de coisa móvel com reserva de domínio	515
e) Compra e venda a termo de bens com cotação em bolsa ou mercado	515
f) Promessa de compra e venda de imóveis.....	517
g) Contrato de locação	518
h) Acordo para compensação e liquidação de obrigações no sistema financeiro nacional	518
i) Patrimônio de afetação.....	519
Art. 120.	520
Contrato de mandato	520



Art. 121.	521
Contrato de conta corrente.....	521
Art. 122.	522
Compensação das obrigações na falência.....	523
A compensação na falência e o princípio da <i>par conditio creditorum</i>	524
Obrigações a serem compensáveis na falência	525
Compensação voluntária e impedimentos	526
Art. 123.	527
Contrato de sociedade.....	527
Falência do condômino	528
Art. 124.	529
Juros e correção monetária.....	529
Art. 125.	530
Falência do espólio.....	530
Art. 126.	531
Demais relações patrimoniais.....	531
Art. 127.	532
Falência dos coobrigados solidários	532
Direito de regresso do coobrigado insolvente.....	533
Art. 128.	533
Sub-rogação do fiador e ação de regresso dos coobrigados solventes.....	534

SEÇÃO IX

Da Ineficácia e da Revogação de Atos Praticados antes da Falência

Art. 129.	534
Ineficácia objetiva e ação revocatória	535
Declaração de ineficácia objetiva.....	536
Procedimento para declaração da ineficácia.....	538
Negócios jurídicos que poderão ser declarados ineficazes	539
a) Extinção de obrigações inexigíveis dentro do termo legal	539
b) Dação em pagamento dentro do termo legal.....	540
c) Constituição do direito real de garantia ou direito de retenção dentro do termo legal por dívidas anteriores.....	540

d) Prática de atos gratuitos.....	542
e) Renúncia à herança ou a legado.....	543
f) Transferência de estabelecimento empresarial.....	543
g) Registro de direitos reais e de transferência de propriedade.....	545
Art. 130.	546
Ação revocatória.....	546
Art. 131.	548
Declaração de ineficácia objetiva e plano de recuperação judicial e extrajudicial.	548
Art. 132.	549
Legitimidade ativa.....	549
Prazo decadencial.....	550
Art. 133.	550
Legitimidade passiva.....	551
Art. 134.	552
Foro competente.....	552
Procedimento da ação revocatória.....	552
Art. 135.	553
Sentença da ação revocatória.....	553
Art. 136.	554
Efeitos da declaração de ineficácia ou da ação revocatória.....	554
Securitização de crédito.....	555
Art. 137.	556
Medida cautelar de sequestro.....	556
Art. 138.	557
Negócio jurídico baseado em decisão judicial.....	557
SEÇÃO X	
Da Realização do Ativo	
Art. 139.	558
Liquidação do ativo.....	558
Art. 140.	559
Ordem de preferência da liquidação.....	559
Formas de alienação dos ativos.....	561

Art. 141	562
Sub-rogação dos credores no produto da liquidação	562
Não sucessão do adquirente nas obrigações do falido.....	563
Responsabilização excepcional do adquirente.....	564
Art. 142	565
Modalidades de liquidação de ativos	566
a) Preço vil	567
Leilão.....	568
Processo competitivo e outras modalidades de alienação	569
Propostas fechadas e pregão como demais modalidades de liquidação	569
Art. 143	570
Impugnação à arrematação	571
Impugnações à arrematação baseadas no valor de liquidação	571
Art. 144	572
Modalidades extraordinárias de liquidação	572
Art. 144-A	573
Doação dos bens	573
Art. 145	574
Modalidades extraordinárias aprovadas em AGC.....	574
Constituição de sociedade de credores ou de empregados e fundos de investimentos	575
Art. 146	577
Certidões negativas para liquidação do ativo	577
Art. 147	577
Produto da liquidação dos ativos.....	577
Art. 148	578
Plano de rateio	578
SEÇÃO XI	
Do Pagamento aos Credores	
Art. 149	578
Forma de pagamento	579
Ordem legal de pagamento dos credores	580

Reserva de valores para pagamento	580
Pagamento dos credores dos sócios ilimitadamente responsáveis.....	581
Não levantamento dos valores pelos credores	582
Art. 150.	582
Despesas indispensáveis à administração da falência	583
Art. 151	584
Crédito trabalhista de pagamento antecipado	584
Art. 152.	585
Dolo ou má-fé do credor	585
Art. 153.	586
Saldo remanescente	586
Entrega do saldo à sociedade falida	586

SEÇÃO XII

Do Encerramento da Falência e da Extinção das Obrigações do Falido

Art. 154.	587
Encerramento da falência	587
Prestação de contas do administrador judicial	588
Art. 155	588
Relatório final da falência	588
Art. 156.	589
Sentença de encerramento da falência	589
Art. 157. (REVOGADO)	590
Término da suspensão da prescrição	590
Art. 158.	591
Extinção das obrigações do falido	591
Responsabilidade tributária dos sócios e administradores da falida	592
Reabilitação da pessoa jurídica empresária	593
Art. 159.	594
Procedimento de reabilitação do falido	594
Art. 159-A.	594
Ação rescisória da sentença de extinção das obrigações.....	595
Art. 160.	595

Reabilitação do sócio ilimitadamente responsável	595
--	-----

CAPÍTULO VI DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Art. 161.	597
Recuperação extrajudicial	597
Espécies de recuperação extrajudicial.....	598
Legitimidade ativa para o pedido	599
Legitimidade passiva dos credores	600
Limitações ao plano de recuperação extrajudicial	600
Desistência da adesão ao plano pelo credor	601
Homologação do plano de recuperação extrajudicial	601
Art. 162.	602
Recuperação extrajudicial meramente homologatória ou facultativa.....	602
Tratamento diferenciado entre os credores signatários.....	603
Art. 163.	603
Recuperação extrajudicial impositiva	604
Mais da metade dos credores de cada espécie ou grupo	604
A possibilidade de renegociação nas classes ou em grupos de credores da classe	605
Credores impedidos	606
O tratamento idêntico entre os credores	607
Documentos complementares para a recuperação extrajudicial impositiva	607
Suspensão das ações e execuções	608
Conversão da recuperação extrajudicial em recuperação judicial	609
Art. 164.	609
Procedimento para homologação do plano de recuperação extrajudicial	610
Nomeação de administrador judicial.....	611
Publicação de edital e envio de carta aos credores.....	611
Impugnações à homologação judicial do plano	612
Julgamento das impugnações	613
Art. 165.	614
Produção de efeitos	614
Art. 166.	615

Alienação judicial de filiais ou UPIs.....	615
Art. 167.	616
Acordos privados	616

CAPÍTULO VI-A DA INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 167-A.	617
Processos de insolvência transnacional.....	618
Objetivos da insolvência transnacional	621
Norma geral supletiva aos tratados	622
Competência exclusiva do Superior Tribunal de Justiça	622
Art. 167-B.	622
Definições na insolvência transnacional.....	623
Art. 167-C.	624
Aplicação da insolvência transnacional.....	624
Art. 167-D.	625
Competência na insolvência transnacional.....	625
Art. 167-E.	625
Representação do processo brasileiro.....	626

SEÇÃO II Do Acesso à Jurisdição Brasileira

Art. 167-F.	626
Atuação do representante estrangeiro.....	626
Art. 167-G.	627
Credores estrangeiros	628

SEÇÃO III Do Reconhecimento de Processos Estrangeiros

Art. 167-H.	629
Pedido de reconhecimento de processo estrangeiro.....	629
Relação dos processos do devedor no exterior	630
Art. 167-I.	630

Presunções para o reconhecimento do procedimento estrangeiro	630
Art. 167-J	631
Decisão de reconhecimento do processo estrangeiro	632
Tipos de processo estrangeiro	632
Art. 167-K	633
Dever de informação do representante estrangeiro	633
Art. 167-L	633
Medidas de tutela provisória	634
Art. 167-M	634
Efeitos do reconhecimento de um processo estrangeiro principal	635
Art. 167-N	636
Medidas necessárias diante do reconhecimento do processo estrangeiro	636
Destinação de bens e recursos.....	637
Art. 167-O	637
Proteção dos credores, do devedor e de terceiros interessados	637

SEÇÃO IV

Da Cooperação com Autoridades e Representantes Estrangeiros

Art. 167-P	638
O dever de cooperação com a autoridade estrangeira.....	638
A adoção das Diretrizes da Judicial Insolvency Network (JIN).....	639
Art. 167-Q	640
Meios de cooperação.....	640

SEÇÃO V

Dos Processos Concorrentes

Art. 167-R	641
Procedimento de recuperação judicial, extrajudicial e falência após um reconhecimento de processo estrangeiro.....	641
Art. 167-S	642
Coordenação entre processos concorrentes	642
Art. 167-T	643
Coordenação com diversos processos estrangeiros.....	643
Art. 167-U	644
Presunção de insolvência	644

Art. 167-V	644
Dever de informação pelo juiz brasileiro.....	644
Art. 167-W	645
Devolução de recursos ao falido	645
Art. 167-X	645
Encerramento do processo de falência principal	645
Art. 167-Y	646
Regra de pagamento em processos concorrentes.....	646

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES PENAIS

Crimes falimentares.....	647
Dolo direto ou eventual.....	647
Concurso de crimes.....	648

SEÇÃO I Dos Crimes em Espécie Fraude a Credores

Art. 168	649
Fraude a credores.....	650
Causas de aumento de pena.....	650
Causa de diminuição de pena	651
Art. 169	651
Violação de sigilo profissional	651
Art. 170	652
Divulgação de informações falsas.....	652
Art. 171	653
Indução a erro.....	653
Art. 172	654
Favorecimento de credores.....	654
Art. 173	655
Desvio, ocultação ou apropriação de bens.....	655
Art. 174	656
Aquisição, recebimento ou uso ilegal de bens.....	656



Art. 175.	657
Habilitação ilegal de crédito	657
Art. 176.	658
Exercício ilegal de atividade	658
Art. 177.	659
Violação de impedimento.....	659
Art. 178.	660
Omissão dos documentos contábeis obrigatórios	660

SEÇÃO II Disposições Comuns

Art. 179.	661
Equiparação dos sócios e administradores a devedor	661
Art. 180.	662
Condição objetiva de punibilidade.....	662
Art. 181.	663
Efeitos da condenação criminal.....	663
Art. 182.	664
Prescrição dos crimes falimentares	664

SEÇÃO III Do Procedimento Penal

Art. 183.	666
Competência criminal	666
Art. 184.	667
Titularidade da ação penal	667
Art. 185.	668
Procedimento criminal.....	668
Art. 186.	669
Exposição dos crimes no relatório do administrador judicial.....	669
Art. 187.	670
Prazo para o oferecimento da denúncia.....	670
Investigação criminal.....	670
Art. 188.	671
Aplicação supletiva do Código de Processo Penal	671

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 189.....	673
Aplicação supletiva do Código de Processo Civil.....	673
Prazos processuais.....	674
A disciplina recursal.....	674
Negócio jurídico processual.....	676
Art. 189-A.....	676
Prioridade dos processos de insolvência.....	676
Art. 190.....	677
A equiparação do devedor ao sócio ilimitadamente responsável.....	677
Art. 191.....	677
Publicações dos atos processuais.....	677
Art. 192.....	678
Direito intertemporal.....	678
Art. 193.....	679
Câmaras ou prestadoras de serviços de compensação e liquidação financeira.....	679
Art. 193-A.....	680
Operações compromissadas e de derivativos.....	681
Art. 194.....	682
Liquidação das obrigações no âmbito das câmaras ou prestadoras de serviços....	682
Art. 195.....	682
Falência de concessionária de serviços públicos.....	683
Art. 196.....	683
Banco de dados de empresários decretados falidos ou em recuperação judicial ..	683
Art. 197.....	684
Aplicação supletiva da Lei n. 11.101/2005.....	684
Art. 198.....	685
Devedores proibidos de requerer a concordata.....	685
Art. 199.....	685
Sociedades exploradoras de transporte aéreo.....	686
Art. 200.....	687



Revogação do Decreto-Lei n. 7.661/45 e do Código de Processo Penal.....	687
Art. 201	687
Início da vigência.....	687
Normas de direito intertemporal na Lei n. 14.112/2020.....	687
Art. 5º	687
Aplicação das alterações da Lei n. 14.112/2020 no tempo.....	688
<i>Referências</i>	691
<i>Índice Remissivo</i>	701